



**PORTARIA n° 034/2017**

*A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.*

**RESOLVE:**

*Conceder Aposentadoria voluntária integral (Especial do Magistério), a Sra. Ana Maria Andrade Rodrigues, Matrícula 007, Cargo de Professora, classe I, Faixa 6, carga horaria 200 H/A, portadora de RG de n° 2.778.085 SSP-PE e CPF de n° 430.788.424-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005.*

*ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2016.*

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 01 de Agosto de 2017.*

  
**Maria Josineide Rodrigues**  
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues  
Diretor Presidente  
Matrícula: 662  
CPF 774.991.584-20